

Trindade

ROT0010065-14.2022.5.03.0151 - Drª Eduarda de Oliveira Trindade

ROT0010785-29.2021.5.03.0017 - Dra. Bruna Ramos Leopoldo da Silva

ROT0011922-96.2016.5.03.0057 - Dr. Paulo Augusto Fernandes Coimbra

ROT0010871-87.2019.5.03.0140 - Dr. Rafael Andrade Pena

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a sessão.

Ana Maria Amorim Rebouças

Presidente em exercício da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano

Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Ata 08.08.2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 8 de agosto de 2023, com início às 09:00 e término às 12:35.

Presentes os(as) Exmos(as): Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças (Presidente em exercício), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargador Ricardo Marcelo Silva, Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque e Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

A Exma. Desembargadora Presidente em exercício, Ana Maria Amorim Rebouças, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os il. advogados, a il. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

O il. advogado Christiano Fonseca Penzim pediu a palavra para agradecer aos Desembargadores deste Regional, Procuradores do Trabalho e advogados trabalhistas, por todas as homenagens prestadas ao seu pai, Dr. Antônio Carlos Penzin Filho, com agradecimento especial ao Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, pelo voto de pesar por ele apresentado e aprovado no plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Ressaltou que a família se comoveu e se sentiu muito honrada com todas as homenagens.

O Desembargador Ricardo Marcelo Silva renovou as homenagens anteriormente prestadas ao Dr. Antônio Carlos Penzin Filho, subscrevendo, linha por linha, todas as manifestações dos membros da d. Décima Turma e advogados presentes naquela ocasião, dizendo ser um preito justo, diante de tudo que o Dr. Antônio Carlos Penzin Filho, em vida, representou para todos nós, para a ciência do direito, o Ministério Público do Trabalho e a advocacia.

A reiteração das homenagens contou com a adesão da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, presidente em exercício, dos demais membros da d. Turma e da il. representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget.

Aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados estão gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Sustentação oral Pje:

AP0001614-63.2014.5.03.0059 - Dr. Enzo Alex Velasquez Farias

ROT0011051-81.2022.5.03.0178 - Dr. Joaquim Vantuir de Novaes Junior e Drª Fabiana Baptista Tablas Costa

AP0011493-42.2016.5.03.0183 - Drª Cristina de Oliveira Souza

AP0010315-88.2022.5.03.0008 - Dr. Mêrcks Paulo Ferreira Silva e Drª Renata Mattioli

ROT0011099-31.2019.5.03.0021 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT0011192-35.2022.5.03.0038 - Dr. Renato do Espírito Santo Rodrigues

ROT0010400-50.2022.5.03.0016 - Drª Eduarda de Oliveira Trindade

ROT0010161-33.2022.5.03.0085 - Dr. Daniel Campos Paiva

ROT0010398-85.2022.5.03.0176 - Dr. Leonardo Augusto Bueno

AP0010502-83.2021.5.03.0153 - Drª Juliane Mariano Teixeira e Drª Eduarda de Oliveira Trindade

ROT0010588-41.2022.5.03.0049 - Drª Eduarda de Oliveira Trindade

ROT0010473-32.2020.5.03.0003 - Dr. Daniel Campos Paiva

ROT0010145-48.2023.5.03.0181 - Drª Natália Torres Barkokebas Cavalcanti

ROT0010149-92.2023.5.03.0017 - Drª Natália Torres Barkokebas Cavalcanti

ROT0010895-19.2022.5.03.0138 - Drª Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado

ROT0011002-75.2022.5.03.0134 - Dr. André de Almeida Prado Naves Carneiro

ROT0011148-93.2017.5.03.0069 - Dra. Andreyra Otoni Lacerda Almeida

ROT0010100-74.2021.5.03.0032 - Dr. Gabriel Damião Jansen

AP0010179-62.2016.5.03.0021 - Dr. Christiano Fonseca Penzin e Drª Denise Bueno Vecchi

RORSum0010269-95.2023.5.03.0095 - Dr. Tarcísio Coelho de Almeida

RORSum0010272-73.2023.5.03.0055 - Drª Letícia Viana Correia Maciel

RORSum0010625-85.2022.5.03.0011 - Drª Palloma Helen Torres

RORSum0010195-06.2023.5.03.0042 - Drª Natália Torres Barkokebas Cavalcanti

RORSum0010509-08.2023.5.03.0185 - Drª Natália Torres Barkokebas Cavalcanti

RORSum0011139-72.2022.5.03.0129 - Dr. André Kersul Costa

RORSum0010041-17.2023.5.03.0097 - Dr. Marcelo Pinheiro Chagas

RORSum0010113-80.2023.5.03.0007 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

RORSum0010490-73.2023.5.03.0129 - Dr. Rodrigo Silva Ferreira

RORSum0010720-29.2023.5.03.0093 - Drª Natália Torres Barkokebas Cavalcanti

AP0010858-47.2021.5.03.0034 - Dra. Isabela Murta de Ávila

ROT0010469-75.2023.5.03.0104 - Dr. Patrick Henrique Ruas

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a sessão.

Ana Maria Amorim Rebouças

Presidente em exercício da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano
Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0010090-48.2021.5.03.0026

Relator César Pereira da Silva Machado Júnior
RECORRENTE VALE S.A.
ADVOGADO AGOSTINHO SOARES FERREIRA JUNIOR(OAB: 103294/MG)
ADVOGADO THIAGO DE CASTRO ZOCRATO(OAB: 182678/MG)
ADVOGADO ELISE DE SA MACHADO(OAB: 179873/MG)
ADVOGADO KAIO GUEDES BARBOSA RODRIGUES(OAB: 185534/MG)
RECORRIDO MARIA SANTANA DE AMORIM
ADVOGADO JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO(OAB: 73683/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VALE S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica a reclamada intimada:

"Vistos os autos.

Nos termos da decisão de ID. 6ec17ad, o TST conheceu do recurso de revista interposto pela VALE S/A, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, deu-lhe provimento para determinar o retorno dos autos a este TRT, a fim de que se conceda à parte prazo para regularização dos vícios contidos na apólice de ID.71bcde9, apontados no acórdão de ID. 7e1ebd6 e, caso sanados, prossiga na análise dos demais pressupostos de admissibilidade do seu recurso ordinário, como entender de direito. Em face disso, concedo à Vale S/A o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar dos vícios mencionados, observando o cumprimento de todas as exigências previstas no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 1/2019, sob pena de não conhecimento do seu recurso ordinário, por deserção.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2023.

Marcus Moura Ferreira

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº ROT-0010203-93.2023.5.03.0070

Relator Marcus Moura Ferreira
RECORRENTE MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO BRENDA OLIVEIRA E SILVA(OAB: 429253/SP)
ADVOGADO VERONICA FERREIRA GOULART(OAB: 214279/MG)
ADVOGADO AMANDA BUENO DE QUEIROZ(OAB: 195586/MG)
RECORRENTE CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)
RECORRIDO MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO BRENDA OLIVEIRA E SILVA(OAB: 429253/SP)
ADVOGADO VERONICA FERREIRA GOULART(OAB: 214279/MG)
ADVOGADO AMANDA BUENO DE QUEIROZ(OAB: 195586/MG)
RECORRIDO CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CEMIG DISTRIBUICAO S.A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica a reclamada intimada:

"Vistos os autos.

A reclamada interpôs recurso ordinário (ID. 6df4e0f), no entanto, comprovou o pagamento parcial das custas e do depósito recursal. Veja-se que a sentença arbitrou o valor da condenação em R\$ 60.000,00, fixando as custas processuais em R\$ 1.200,00 (ID. 6a4f812). Todavia, a reclamada efetuou o recolhimento das custas no importe de R\$ 12,00 (ID. 4816767 e ID. 59e7535) e o pagamento do depósito recursal no valor de 12,29 (ID. 6e9a989 e ID. 06dc200).

Nesse passo, concedo à parte o prazo improrrogável de 05 dias para sanar o vício, a teor do disposto no § 2º do art. 1.007 do CPC e do entendimento firmado por meio da OJ 140 da SDI-1 do TST, sob pena de deserção. Após, retornem-me os autos conclusos.

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2023.

Marcus Moura Ferreira

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA